



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria/Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS do Município de Planalto – PR **para aquisição parcelada** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni, Zenaide Gallas Werle, Andreia Elaene Barros, Darci Francisco dos Santos, Berlindo Leviski, Milto Conceição da Costa, Nadiane Carla Schlosser e Rudinei Paulo Marques Correa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente contratação de empresa para fornecimento de refeições tem por objetivo atender as necessidades de alimentação dos participantes de eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

4.2. As refeições serão destinadas a eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias da Administração Municipal, conforme o calendário definido. A alimentação (almoços ou jantares) será fornecida na sede da empresa contratada. Para o fornecimento deverão ser observadas as normas vigentes de vigilância sanitária.

4.3. O valor para a contratação foi definido pelo preço médio de 03(três) orçamentos solicitados pela Administração Municipal e um Contrato do Município de Planalto, nº058/2018.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Quant.	Objeto	UN	Preço Unit.	Preço total
------	--------	--------	----	-------------	-------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

01	2000	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne de gado); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula). - 03 tipos de carne no mínimo; (frango, gado e porco, podendo ser um desses por peixe); - 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml; - 02 sobremesas doces a escolha da contratante; OBS: *Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta; *As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias. *Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.	UN	R\$16,40	R\$ 32.800,00
			Total		R\$ 32.800,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer as refeições nas datas definidas para os eventos conforme o requerimento formal enviado pela Secretaria solicitante.

6.2. No requerimento enviado pela secretaria solicitante a empresa vencedora do certame deverá conter:

- a) Data e horário do evento;
- b) Quantidade aproximada de participantes;
- c) Cardápio estipulado para o evento;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.3. Condições para fornecimento das refeições:

6.3.1. Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;

6.3.2. As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias;

6.3.3. Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.

6.4. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 07 de Agosto de 2018.

Érica Tomazoni

Secretária Municipal de Educação

Zenaide Gallas Werle

Secretária Municipal de Assistência Social

Andreia Elaene Barros

Secretária Municipal de Indústria/Comércio e Turismo

Darci Francisco dos Santos

Secretário Municipal da Agricultura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Berlindo Leviski

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Nadiane Carla Schollosser

Secretária Municipal de Saúde

Rudinei Paulo Marques Correa

Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto